

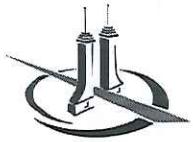


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. n.º 407/2021/DLEG

Uruguaiana, 16 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: iluminação Bairro Santo Antônio

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 243/2021, do vereador Adenildo de Jesus Padovan, protocolizado nesta Casa sob nº 974/2021/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, para que determine, aos setores competentes, o conserto da luz do poste na Av. General Flores da Cunha, em frente ao nº 1227, no Bairro Santo Antônio.
2. Justifica-se o presente, considerando que o proponente recebeu solicitação de moradores, para o restabelecimento na iluminação pública no local, pois o local está sem iluminação dificultando a passagem de pedestres.

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente